



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 050/2020, de 23 de novembro de 2020.

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Aline Raiany Fernandes Soares da UFERSA para o IFRN.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 23 de novembro,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018;

CONSIDERANDO o parecer CONSAD/UFERSA nº 002/2020;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.000505/2020-38;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora técnico-administrativa Aline Raiany Fernandes Soares da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), recebendo em contrapartida o código de vaga desocupado de Pedagogo nº 0214259.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2020.


Roberto Vieira Pordeus
Presidente em exercício